



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
3856	004	Rosa

RESOLUÇÃO Nº 3.856

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Flávio Pimentel de Lemos Filho.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.856	005	<i>Pereira</i>

RESOLUÇÃO Nº 3.856

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AOSR. FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Flávio Pimentel de Lemos Filho.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será e m Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de novembro de 2013.

América Tereza Nascimento da Silva
Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1152 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 19 DE DEZEMBRO DE 2013